

**FACULDADE CAMPO REAL**

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

**PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA JURIDICA**

**PROF. COORD. REGIANE BUENO ARAÚJO**

**2018**

## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>00</b>
<b>2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES .....</b>	<b>00</b>
2. 1 HISTÓRICO DA MANTENEDORA.....	00
2.1.1 Dirigentes .....	00
2. 2 FACULDADE CAMPO REAL .....	00
2.2.1 Base Legal da IES.....	00
2.2.2 Perfil e Missão da IES .....	00
2.2.3 Responsabilidade social da IES.....	00
<b>3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO.....</b>	<b>00</b>
3. 1 NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO.....	00
3. 2 INFRAESTRUTURA.....	00
3.2.1 Infraestrutura Física .....	00
3.2.2 Espaço de Trabalho para Coordenação do Curso e Serviços Acadêmicos..	00
3.2.3 Sala de Professores .....	00
3.2.4 Salas de Aula .....	00
3.2.5 Acesso dos Alunos a Equipamentos de Informática .....	00
3.2.6 Biblioteca.....	00
3.2.6.1 Corpo técnico da biblioteca .....	00
3.2.6.2 Acervo .....	00
<b>4 DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO/PEDAGÓGICA .....</b>	<b>00</b>
4.1 OBJETIVOS DO CURSO .....	00
4.1.1 Objetivo Geral .....	00
4.1.2 Objetivos Específicos .....	00
4.3 PÚBLICO ALVO .....	00
4.4 CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO .....	00
4.5 METODOLOGIA DE ENSINO .....	00
<b>5 ESTRUTURA CURRICULAR E CORPO DOCENTE .....</b>	<b>00</b>
5.1 MATRIZ CURRICULAR E DIMENSIONAMENTO DA CARGA HORÁRIA E COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE .....	00
5.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO .....	00
5.3 TRABALHO DE CONCLUSÃO .....	00

## 1 APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação é um documento teórico-prático de referência para a avaliação do trabalho de dirigentes, coordenadores, educadores e colaboradores de uma instituição escolar ou de um curso, com funções norteadoras e avaliadora da prática educativa.

O Projeto Pedagógico define a identidade educativa, formativa e distintiva, explicitando a política educacional que é desenvolvida, definindo um conjunto de orientações estratégicas para a prática pedagógica e do correto planejamento do ensino. Assim, a concepção do Projeto Pedagógico, aqui posta, é de entendê-lo como elemento articulador das ações da prática pedagógica, que é construído todos os dias. Ele serve como núcleo integrador daquilo que se descentraliza através da ação de cada docente em sua disciplina específica, mas que se reencontra e converge para a formação plena através desse documento basilar.

Ao integrar, na sua estrutura, além da política educacional, a avaliação da prática educativa e a articulação das ações pedagógicas na instituição escolar, a responsabilidade social, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação em Psicologia Jurídica da Faculdade Campo Real se propõe a fornecer um embasamento teórico e prático sobre a psicologia jurídica, juntamente com uma reflexão voltada a diferentes formas da atuação do psicólogo na área jurídica com um olhar para os princípios de cidadania, dos direitos humanos estando capacitado para trabalhar de forma ética e responsável.

Considerando que no âmbito do judiciário a perícia é tida como a "bússola" que direciona o juiz, e que este se utiliza dos conhecimentos técnicos de especialistas para muitas vezes fundamentar sua sentença, muitos profissionais como psicólogos, químicos, médicos, dentistas, veterinários, arquitetos, biólogos, fonoaudiólogos, farmacêuticos, entre outros acabam tendo que desempenhar esse importante papel. Pois a cada dia que passa, cada vez mais os tribunais tem solicitado a contribuição de conhecimentos de diferentes áreas, tornando fundamental que profissionais que desejam atuar nesta área ampliem seus conhecimentos relativos a aspectos legais envolvidos na prática forense.

Neste sentido o Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação em Psicologia Jurídica da Faculdade Campo Real estabelece os princípios norteadores, os objetivos, o perfil profissional e as áreas de atuação do profissional egresso. Assim,

destacar aspectos envolvendo o corpo docente, as estratégias utilizadas no processo de ensino-aprendizagem e sobre a estrutura curricular flexibilizada oferecida, também é importante chamar a atenção para a crescente inserção da Psicologia nos campos investigativos, criminal, judicial, penitenciário e policial, o que torna a demanda por um profissional capacitado crescente, e cada vez mais necessária.

A seguir será apresentada a IES e o Curso aqui proposto, especialização em Psicologia Jurídica que vem para suprir a lacuna existente na formação do profissional, vez que tanto os cursos jurídicos como os de psicologia contemplam essa disciplina em suas matrizes curriculares de maneira introdutória. Os estudos psicojurídicos incluem a avaliação de transgressores e vítimas, bem como dos sujeitos envolvidos em processo e procedimentos legais, se enquadrando em uma proposta interdisciplinar, trabalhando temáticas inerente a diferentes áreas como a Psicologia, Serviço Social, Antropologia, Profissionais da Saúde, Ciências Sociais e Jurídicas, Educação e área afins.

## **2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES**

A seguir apresenta-se breves informações sobre a Faculdade Campo Real.

### **2.1 HISTÓRICO DA MANTENEDORA**

A UB – Campo Real Educacional S.A é uma Sociedade Mercantil por ações, registrada junto ao Ministério da Fazenda sob número 03.291.761/0001-38, com sede e foro na cidade de Guarapuava no Estado do Paraná, constituída por educadores e empresários com fortes vínculos afetivos, familiares e profissionais com Guarapuava; estando perfeitamente integrada à realidade social deste município e sua região de influência.

A partir da observação atenta do quadro educacional de Guarapuava e região, identificou-se a urgente necessidade de ampliarem-se as opções de ensino superior (Pós-Graduação) que, até então, contava apenas com a Universidade Estadual, a qual, solitariamente não atendia a demanda dos interesses socioeconômicos da região.

Dada a escassez de oportunidades de aperfeiçoamento profissional que se apresentavam aos cidadãos guarapuavanos e aos dos municípios limítrofes em relação aos cursos superiores, dirigiam-se estes até a capital do estado (mesmo a outros estados), a fim de realizarem cursos de pós-graduação que correspondessem às suas expectativas profissionais. Tal prática, no entanto, passou a ser revista a partir do momento em que a cidade veio a oferecer outras opções no âmbito do Ensino Superior, com cursos que falam diretamente aos interesses da comunidade local e regional.

Dessa forma, a Faculdade Campo Real, nasceu nesse contexto, com o objetivo central de transformar Guarapuava e região em um centro de ensino superior de excelência, tanto no ensino da graduação como da pós-graduação.

### 2.1.1 Dirigentes

<b>Antonio Cezar Ribas Pacheco</b>	
<b>Formação</b>	Graduado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná
<b>Atuação Profissional</b>	Funcionário da Secretaria de Estado da Fazenda (Curitiba-PR)
	Diretor do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava
	Secretário Municipal da Fazenda do Município de Guarapuava
	Secretário Municipal da Administração do Município de Guarapuava
	Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN – Paraná
	Diretor Geral em Exercício do DETRAN – Paraná

<b>Clémerson Merlin Cléve</b>	
<b>Formação</b>	Graduado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.
	Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal de Santa Catarina
	Doutor em Direito Constitucional pela PUC/SP
	Pós-Graduado pela <i>Université Catholique de Louvain – Belgique</i>

<b>Atuação Profissional</b>	Professor Titular da Faculdade de Direito da UFPR. (Cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado)
	Ex-Procurador da República
	Procurador do Estado do Paraná
	Advogado militante em Curitiba atuando na área do Direito Público
	Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (1998)

<b>Wilson Ramos Filho</b>	
<b>Formação</b>	Graduado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná
	Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná
	Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná
	Pós-Graduado pela <i>Université Catholique de Louvain – Belgique</i>
<b>Atuação Profissional</b>	Atividade Docente: Professor do Mestrado em Direito nas Faculdades Integradas do Brasil (UniBrasil)
	Atividade Docente: Professor no Master II e no Doctorado en Derechos Humanos, Interculturalidad y Desarrollo na Universidad Pablo de Olavide (Sevilha, Espanha)
	Desenvolveu, sob a direção do Prof. Dr. Michael Löwy, pesquisa em pós-doutorado na <i>École de Hautes Études en Sciences Sociales</i> , em Paris, França, durante os anos de 2008 e 2009.
	Como advogado integra o Escritório Defesa da Classe Trabalhadora, assessorando diversas entidades sindicais obreiras, entre as quais a CUT

## 2.2 FACULDADE CAMPO REAL

### 2.2.1 Base Legal da IES

<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR</b>			
<b>NOME</b>		<b>CNPJ</b>	<b>E-mail</b>
Faculdade Campo Real		03291761/0001-38	camporeal@camporeal.edu.br
<b>ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO</b>			
<b>Logradouro</b>		<b>Número</b>	<b>Bairro</b>
R. Comendador Norberto		1299	Santa Cruz
<b>Complemento</b>			
Unidade I			
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Fone/Fax</b>
Guarapuava	PR	85015-240	(42) 3621-5200

### 2.2.2 Perfil e Missão da IES

A Faculdade Campo Real, com limite territorial de atuação circunscrito ao Município de Guarapuava, no Estado do Paraná, resulta da unificação, sob ato nº 601 de 27 de agosto de 2008 publicado no Diário Oficial da União, das Faculdades: de Direito de Guarapuava credenciada pela portaria nº 1.311, de 23 de agosto de 2000, de Ciências Sociais Aplicadas do Cescareli credenciada pela portaria 464, de 15 de março de 2001 e de Ciências Biológicas e da Saúde do Cescareli credenciada pela portaria 1.176, de 05 de dezembro de 2007, compõe uma Instituição de Ensino Superior particular, que era mantida pelo Complexo de Ensino Superior Campo Real Ltda. – CESCARELI e em 21 de setembro de 2009, passou a ser mantida pela UB - Campo Real Educacional S.A.

A Faculdade Campo Real foi criada com a missão de formar pela excelência no Ensino, Iniciação à Pesquisa e Extensão, profissionais com sólidos princípios éticos e valores humanos, com espírito inovador que atendam às demandas das comunidades locais e aos desafios globais.

O objetivo central da Faculdade Campo Real é formar profissionais com intelecto qualificado, cujos conhecimentos e habilidades técnicas venham a representar a vantagem competitiva necessária aos profissionais da contemporaneidade. Nesse sentido, a IES atenta para o desenvolvimento dos três pilares fundamentais da educação superior - ensino, iniciação à pesquisa e extensão - de modo a oportunizar aos seus acadêmicos um ensino inovador, desencadeador da pesquisa investigativa e também a vinculação da instituição com a comunidade, no sentido de estreitar as relações entre seu quadro docente e discente e a comunidade da cidade e da região.

Para tanto, as estratégias utilizadas são: o incentivo à constante atualização e titulação dos docentes, o estímulo à iniciação à pesquisa acadêmica, atividades extracurriculares e a promoção de eventos de extensão de caráter sociocultural com o objetivo de promover a integração da instituição com a comunidade, além de Programas e Projetos de Extensão desenvolvidos de forma contínua e sistematizada pela IES.

A Faculdade Campo Real tem como premissa sua inserção na comunidade de Guarapuava e região por meio da qualidade de seus cursos e aplicação de seu

corpo docente em atividades de Iniciação à pesquisa e extensão, com orientação dos esforços para a construção de uma cidadania plena.

A Faculdade tem como objetivo o desenvolvimento cultural, científico e tecnológico das comunidades regionais, com especial atenção para as vocações próprias dos municípios atingidos pela ação direta da IES.

A Faculdade Campo Real, embora com apenas 18 anos de existência já possui como diferencial e excelência nos cursos hoje em funcionamento, quatorze cursos de graduação: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Direito, Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Medicina Veterinária, Nutrição, Psicologia e Publicidade e Propaganda; e 26 cursos de Pós-graduação nas mais diversas áreas.

O Corpo dirigente, docente e técnico-administrativo da Faculdade Campo Real concentra-se na busca permanente de qualidade no desempenho de suas funções, com vistas a propor um projeto político pedagógico de curso, que objetive qualidade na formação dos alunos e egressos e dos serviços prestados à sociedade.

Destaca-se o empenho e esforço em desenvolver uma estrutura curricular dos Cursos de Pós-graduação que atendam aos critérios de qualificação estabelecidos pelo Ministério de Educação e Cultura e do Conselho Nacional de Educação.

### 2.2.3 Responsabilidade social da IES

A Faculdade Campo Real, pauta-se na escolha dos cursos que oferece pelos critérios da demanda social, representada pelas oportunidades de ocupação que a Sociedade apresente e venha a apresentar aos profissionais a serem formados, mas prioritariamente considera a real necessidade que a Sociedade venha a ter do trabalho destes profissionais.

A IES objetiva a formação de profissionais técnica e politicamente competentes para atuar nas diversas áreas em que propõe seus cursos, com compreensão ampla, consistente e crítica dos saberes que compõem as suas profissões. Busca formá-los com visão humanística e consciência da importância do papel social, político, cultural e econômico que lhes caberá desempenhar em sua comunidade.

Por fim, a formação dos profissionais deve envolver não apenas competência técnica, mas também, sólidos princípios filosóficos e éticos. É a ética, a reflexão filosófica, o senso de justiça e responsabilidade social que concede o caráter humano à práxis, ao trabalho e ao agir profissional.

Assim, desenvolve as seguintes políticas de Responsabilidade Social e desenvolvimento de seus marcos legais:

- Fomento ao respeito às responsabilidades legais, transparência administrativa e conduta ética;
- Produção de informação sobre Responsabilidade Social, comprometendo a instituição perante a comunidade com este tema;
- Implantação e manutenção de políticas de Inclusão Social;
- Acessibilidade Pedagógica dos cursos de Graduação e Pós-graduação;
- Conscientização no ambiente de trabalho sobre a Responsabilidade Social, entre docentes, discentes e pessoal técnico-administrativo;
- Educação Ambiental;
- Incentivo ao uso de materiais recicláveis e/ou reciclados no ambiente de trabalho, despertando assim sua conscientização ambiental, sendo estes elementos humanos que irão difundir conhecimentos para essa consciência ambiental;
- Intercâmbio com entidades nacionais e internacionais expressivas no tema Responsabilidade Social e
- Respeitar e primar pelo bem estar animal em todas as suas vertentes relacionadas ao ensino, iniciação a pesquisa e extensão.

A Faculdade Campo Real, através do exercício de sua responsabilidade social busca constituir-se tanto um polo gerador de conhecimento quanto de oportunidades de trabalho e qualificação acadêmica e profissional, pautada na tríade de formação de uma IES preocupada não somente com a formação de seu profissional, bem como, com o caráter deste, por isso desenvolve trabalhos contínuos vinculados ao ensino, pesquisa e extensão.

### **3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO**

A formação no curso de Pós-graduação em Psicologia Jurídica favorece uma atuação no âmbito da Justiça, possibilitando o planejamento e a execução de políticas de cidadania, prevenção da violência e direitos humanos, centrando sua atuação na orientação referente a aspectos psicológicos repassado não apenas para os juristas mas também a todas as pessoas que necessitam desta intervenção, para possibilitar a avaliação dos padrões comportamentais e fornecer subsídios ao processo judicial, além de contribuir para a formulação, revisão e interpretação de leis.

O Curso de Pós Graduação em Psicologia Jurídica se propõe a promover reflexões voltadas a diferentes formas da atuação do psicólogo na área jurídica com um olhar para a capacitação para trabalhar de forma ética e responsável, considerando que no âmbito do judiciário tal atividade é tida como a "bússola" que direciona o juiz, e que este se utiliza dos conhecimentos técnicos de especialistas para muitas vezes fundamentar sua sentença.

Assim, cada vez mais os tribunais têm solicitado a contribuição de conhecimentos de diferentes áreas, tornando fundamental que profissionais que desejam atuar em meios jurídicos ampliem seus conhecimentos relativos a aspectos legais envolvidos na prática forense.

## 3.1 NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR				
NOME		CNPJ	E-mail	
Faculdade Campo Real		03291761/0001-38	camporeal@camporeal.edu.br	
ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO				
Logradouro		Número	Bairro	
R. Comendador Norberto		1299	Santa Cruz	
Cidade	UF	CEP	Fone/Fax	
Guarapuava	PR	85015-240	(42) 3621-5200	
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO				
CURSO		TIPO DE CURSO		CÓD.
Pós Graduação em Psicologia Jurídica		Pós-graduação	Sequencial	1
HABILITAÇÃO / MODALIDADE		ÁREA DO CONHECIMENTO		TURNOS
1. Especialista em Psicologia Jurídica		Psicologia, Serviço Social, Direito, Antropologia.		Integral
VAGAS	CARGA HORÁRIA	INTEGRALIZAÇÃO		
	Hora/aula			
50	440	24 meses		

## 3.2 INFRAESTRUTURA

## 3.2.1 Infraestrutura física

LABORATÓRIO	ANO/SEMESTRE DE IMPLANTAÇÃO	ALUNOS/TURMA
Salas De aulas	2018/2	50

### 3.2.2 Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos

A coordenação do curso tem espaço reservado para desenvolver suas atividades. Tal sala é destinada exclusivamente para Pós-graduação e conta com computador com acesso à internet e acesso a rede sem fio, mesa, telefone, armário para a guarda de documentos e demais acessórios pertinentes à sua atividade. Há também apoio técnico-administrativo. São disponibilizados também diversos espaços específicos para a realização de reuniões e demais encontros pertinentes ao curso, também com computadores com acesso à internet, ramal telefônico, acesso a rede sem fio e apoio técnico-administrativo.

### 3.2.3 Sala de professores

A IES possui três salas de professores, equipadas com computadores com acesso à internet e também com rede sem fio. As três salas dispõem de sofás, cadeiras e mesas para que o trabalho do docente tenha a comodidade necessária às atividades desenvolvidas. Conta também com banheiro privativo para os docentes. É disponibilizada ainda uma sala de reuniões ampla e arejada para as atividades a que se propõem cujo uso depende de agendamento prévio.

### 3.2.4 Salas de aula

Todas as salas de aula estão equipadas com carteiras em excelente estado de conservação e cadeiras estofadas. Possuem cortinas para isolamento de iluminação externa, quadro branco, tomadas para a instalação de equipamentos didático-pedagógicos (TV, DVD, Datashow, Retroprojektor, etc.). Possuem ventiladores e iluminação com lâmpadas fluorescentes em quantidade adequada para garantir o conforto dos alunos. Existem salas para turmas de 25 a 50 alunos, procurando manter uma média de 1,50 m<sup>2</sup> por aluno.

Nos últimos anos as salas passaram por adequação de rede elétrica, sendo instaladas tomadas para que os acadêmicos possam ligar seus equipamentos eletrônicos, como notebooks, celulares, tablets, leitores de e-book, etc.

### 3.2.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

A IES possui atualmente 133 computadores para o acesso dos alunos, todos com acesso à internet, distribuídos em seis laboratórios de informática, biblioteca e sala de orientação de TCC.

Há, ainda, o acesso irrestrito de notebooks na rede wireless da IES. Os laboratórios I e II, com 28 e 20 máquinas respectivamente, ficam abertos das 07h30min até as 22h30min, com acesso livre. Os demais laboratórios, quando não utilizados em aulas, são disponibilizados aos alunos mediante solicitação ao setor de Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI) da IES. Na biblioteca, que tem funcionamento das 07h30min até as 22h30min<sup>1</sup>, há 10 computadores, também com acesso livre.

### 3.2.6 Biblioteca

A biblioteca intitulada Prof. Luiz Alberto Machado está localizada na Unidade IV, em um espaço exclusivo de 641 m<sup>2</sup> com 12 mesas para estudos individuais, 23 mesas reservadas para estudo coletivo e 10 terminais de computadores com acesso em banda larga à Internet. A biblioteca dispõe, ainda, de uma sala de reuniões ou atendimento ao acadêmico para 15 pessoas.

A Biblioteca, sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado é destinada a professores, alunos, corpo técnico administrativo e à comunidade.

A Faculdade Campo Real conta com uma Biblioteca que possui livros das mais diversas áreas, sendo atualizados e indicados pelos professores do colegiado do curso para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os livros abrangem as mais diversas áreas do conhecimento, dispondo-se inclusive de relevante bibliografia relacionada à Metodologia da Pesquisa, permitindo ao aluno um maior embasamento teórico para sua associação com a prática. Além disso, a Biblioteca já consta com o sistema COMUT, o que permite uma ampliação ao acesso de produções das várias áreas do conhecimento.

A Biblioteca, localizada na Unidade IV da Faculdade mantém um acervo dentro das exigências legais para o funcionamento adequado do Curso, além de

---

<sup>1</sup> Aos sábados a Biblioteca, assim como os demais setores da Instituição, tem horário de funcionamento diferenciado, especialmente construído para atender as necessidades da Pós-graduação.

prestar um serviço de qualidade a toda comunidade acadêmica. Conta também com respeitável acervo, constituído basicamente por periódicos e revistas de qualidade reconhecida no meio acadêmico.

### 3.2.7 Corpo técnico da biblioteca

O corpo técnico-administrativo da biblioteca é constituído por um bibliotecário, uma gerente, um aprendiz e sete estagiários. Os treinamentos para o pessoal da biblioteca são realizados e organizados pelos Recursos Humanos da IES; o treinamento na operacionalização do sistema bibliotecário ocorre a cada atualização e entrada de novos atendentes. Os colaboradores da Biblioteca reúnem-se mensalmente para discutir assuntos pertinentes às rotinas e melhorias dos processos internos.

### 3.2.8 Acervo

O acervo encontra-se informatizado, permitindo acesso rápido e fácil ao conteúdo dos diferentes tipos de material bibliográfico (livros, multimídia, normas técnicas, teses e dissertações, trabalhos de Graduação e trabalhos de Pós-graduação). A biblioteca mantém-se interligada a outras bibliotecas brasileiras, podendo solicitar, a pedido do acadêmico, empréstimo de obras raras e outros suportes. Disponibiliza reserva “on-line” por meio da página institucional <[www.camporeal.edu.br](http://www.camporeal.edu.br)>.

As normas específicas para uso do acervo e dos serviços encontram-se à disposição dos consulentes no regulamento da Biblioteca. A atualização do acervo é feita com base nas sugestões encaminhadas pela comunidade acadêmica.

## **4 OBJETIVOS DO CURSO**

### 4.2.1 Objetivo geral

Oferecer elementos teóricos e ferramentas necessárias para a capacitação de profissionais para atuarem no âmbito da Psicologia jurídica, tanto nas áreas da Psicologia Investigativa, Criminal, Penitenciária ou Policial.

#### 4.2.2 Objetivos específicos

- a) Produção científica na área de Psicologia Jurídica;
- b) Possibilitar a capacitação de profissionais dentro da área de Psicologia Jurídica, visando uma sistematização de conhecimentos e reflexões sobre as implicações nas práticas dos profissionais.
- c) Capacitar os profissionais com subsídios teórico científico para atuação no campo da Psicologia em interseção com o Direito.
- d) Discutir a interface da Psicologia com os Sistemas de Justiça
- e) Capacitar o psicólogo para o exercício profissional nos Fóruns, nas penitenciárias, em contextos investigativos através da psicologia investigativa e nos diversos espaços de interação.
- f) Refletir criticamente e de forma ética sobre a atuação diante das demandas da Psicologia Jurídica.
- g) Operacionalizar a interdisciplinariedade no campo dos conhecimentos jurídico e psicológico.

## 5 ORGANIZAÇÃO

### 5.1 PÚBLICO ALVO

Psicologia, Serviço Social, Antropologia, Profissionais da Saúde, Ciências Sociais e Jurídicas, Educação e áreas afins.

### 4.4 CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO

<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>DURAÇÃO</b>
440 horas	24 meses

### 4.5 METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas, aulas teóricas, atividades práticas, estudo de casos e simulações.

Trabalhos de conclusão dos módulos respectivos.

Trabalho de Conclusão de Curso avaliado por comissão própria.

#### 4.6 INTEGRAÇÃO ENSINO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO

A Faculdade Campo Real entende que seu desenvolvimento está vinculado à comunidade de que é originária, e busca a institucionalização de suas atividades de ensino, iniciação à pesquisa e extensão de forma a contribuir com essa comunidade.

Pelo ensino, a Faculdade atende a população através da preparação para a cidadania com competência técnica e política. A pesquisa possibilita ao saber acadêmico a articulação com os vários setores da sociedade, identificando aquilo que deve ser pesquisado, suas finalidades e interesses, e como os novos conhecimentos podem participar da dinâmica das transformações sociais.

Tanto a iniciação à pesquisa básica quanto a aplicada tem sido discutidas em suas formas de sistematização, para direcionamento à instalação de uma forma participativa de estudo dos grandes problemas de cada área.

O acadêmico do curso de Pós-graduação tem a oportunidade de ampliar seus conhecimentos através de aulas expositivas e estudos de casos, pela participação em congressos, eventos especiais e palestras, desenvolvendo atividades complementares e de extensão. A IES oportuniza a participação dos acadêmicos em programas, projetos e atividades de iniciação científica e/ou extensão e/ou práticas investigativas, como os abaixo citados:

- Encontro de iniciação científica: evento realizado pela IES em que os discentes podem apresentar trabalhos científicos, sob a orientação de professores dos cursos, realizados durante o ano letivo. O trabalho é apresentado para a comunidade em geral via apresentação oral ou painéis;
- Revistas científicas: Cumprindo seu papel de socializadora e difusora de conhecimentos, a IES publica cinco revistas de caráter científico. Trata-se da Revista Propagare (publicação de artigos, resumos e resenhas dos docentes) e a Revista Científica de Periodicidade Anual do Encontro de Iniciação Científica e Mostra de Pós-graduação, produzida a partir de artigos dos acadêmicos (participantes e expositores no Programa de Iniciação Científica).

## 5 ESTRUTURA CURRICULAR e CORPO DOCENTE

### 5.1 MATRIZ CURRICULAR E DIMENSIONAMENTO DA CARGA HORÁRIA E COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE

Data	Tema	CH	Docente	Titulação
14 e 15/09	Dos fundamentos em Psicologia Jurídica a Perícia, Perito e Assistente Técnico	15	Leonardo Ferreira Faria	Especialista
05 e 06/10	Noções de Direito Civil e introdução ao Processo Civil	15	Janaina Bueno Santos	Especialista
19 e 20/10	Comunicação não Verbal do Comportamento e sua aplicação nas investigações criminais e outros.	15	Rui Mateus Joaquim	Doutor
09 e 10/11	Introdução ao Direito Penal e Processo Penal	15		
23 e 24/11	A Psicologia na Política Públicas de Assistência Social.	15	Debora Rickli	Mestre
07 e 08/12	Metodologia da Pesquisa Científica	15	Sandro Mazurechen	Mestre
15 e 16/02	Psiquiatria X Criminalidade	15	Rui Mateus Joaquim	Doutor
15 e 16/03	Atividades Práticas em contexto Jurídico	15	Regiane Bueno Araújo	Especialista
29 e 30/03	O Psicólogo nas Questões de Infância e Juventude / Vara de Família	15	Elaine Camargo Faés	Especialista
12 e 13/04	Criminologia e Comportamento Violento (10hs) Homicidas em série (5hs)	15	Rubens Correia Junior	Mestre
	Introdução a Criminologia, Vitimologia e Vitimização.			
26 e 27/04	Neurociência e Criminalidade	15	Humberto Ausec	Mestre
10 e 11/05	Avaliação Psicológica e a elaboração de Documentos Psicológicos	15	Giovana Munhoz da Rocha	Doutor
24 e 25/05	Meios Alternativos de Solução de Conflitos em contextos Jurídicos	15	Patricia Melhem	Mestre
07 e 08/06	Análise e Inrpretação de Vestígios Forenses e Evidências Comportamentais	15	Adilson Pereira	Especialista
02 e 03/08	Didática do Ensino Superior	15	Sonia Hey	Especialista
23 e 24/08	O Psicólogo e o uso de técnicas de Revelação de Abuso Sexual Infantil	15	Leonardo Ferreira Faria	Especialista
13 e 14/09	A cena do crime e a Psicologia Investigativa: Traçando o Perfil Criminal	15	Aline Lobato	Doutor

27 e 28/09	Interdisciplinaridade	15	Ana Bela dos Santos	Mestre
04 e 05/10	Psicologia Criminal e Penitenciária	15	ver	
18 e 19/10	Visita Técnica	10	Regiane Bueno Araújo	
08 e 09/11	Estágio Supervisionado	15	Regiane Bueno Araújo	
22 e 23/11	Avaliação da Personalidade (Big Five)	15	Antonio de Padua Serafim	Doutor
	psiquiatria forense e psicologia jurídica			
06 e 07/12	Metodologia da Pesquisa Científica	15	Sandro Mazurechen	Mestre
13 e 14/03	Psicologia do Testemunho: a utilização de técnicas de entrevista com testemunha, vítima e suspeitos.	15	Leonardo Ferreira Faria	Especialista
27 e 28/03	Autopsia Psicológica e Suicidiologia (Pensar em alguém tema e profissional)	15	ver	
17 e 18/04	Atividades Práticas em contexto Jurídico	10	Regiane Bueno Araújo	
08 e 09/05	TCC			
22 e 23/05	TCC			
04 e 05/06	TCC			
19 e 20/06	TCC			
31 e 01/08	TCC	60		
14 e 15/08	TCC			
29 e 29/08	TCC			
11 e 12/09	TCC			
25 e 26/09	TCC			
	<b>TOTAL</b>	<b>440</b>		

A Faculdade Campo Real reserva-se o direito da contratação dos docentes para comporem o colegiado do curso a medida em que os módulos aconteçam, em função da disponibilidade na agenda de diversos docentes para os anos subsequentes.

## 5.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Os previstos em lei, ou seja, mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada módulo e aproveitamento superior a 7,0 (sete vírgula zero). O aluno que não atingir esses percentuais será considerado reprovado no módulo.

No que couber, o discente poderá consultar o Regulamento Geral da Pós-graduação, disponível na Coordenação em meio físico, assim como de acesso livre, em meio digital, através do site institucional: <[www.camporeal.edu.br/pos](http://www.camporeal.edu.br/pos)>.

## 5.3 TRABALHO DE CONCLUSÃO

Após a conclusão dos créditos, e num prazo máximo de até 06 meses, o aluno deverá apresentar artigo científico, conforme regimento dos cursos de especialização (pós-graduação) da Faculdade Campo Real. O prazo de entrega do artigo poderá ser dilatado em até 6 (seis) meses, a pedido do orientador e aprovação da Coordenação do Curso e da Coordenação de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão, além da obrigatoriedade de cursar novamente a disciplina de Metodologia da Pesquisa, arcando com os custos referente ao módulo. Após esse prazo, caso a monografia não seja apresentada e entregue à Coordenação, o aluno será considerado desligado do curso, sem direito a qualquer reembolso.

No que couber, o discente poderá consultar o Regulamento de TC da Pós-graduação, disponível na Coordenação em meio físico, assim como de acesso livre, em meio digital, através do site institucional: <[www.camporeal.edu.br/pos](http://www.camporeal.edu.br/pos)>.